



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: **112/2023**

PROCESSO: **504/2023**

Projeto de Lei Ordinária nº 83 de 2023 - "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 4.803/2019 DE 03.05.2019 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CANGUÇU/RS – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 050/2023)."

Autor: Marcus Vinicius Muller Pegoraro

RELATOR: Silvio Venzke Neutzling


Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniu-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº **83/2023**, protocolado nesta casa que versa sobre "**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 4.803/2019 DE 03.05.2019 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CANGUÇU/RS – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 050/2023)."

A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo assim emitimos parecer FAVORÁVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 17 de julho de 2023.


EMERSON MACHADO
PRESIDENTE/ PTB


SÍLVIO VENZKE NEUTZLING
VEREADOR RELATOR /MDB


UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES
VEREADOR MEMBRO/PP